



ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de São Bonifácio

LEI Nº 915/97.

Reduz dotação no Orçamento vigente no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica reduzido no Orçamento vigente, o montante de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) dos elementos do Orçamento vigente abaixo classificados:

ÓRGÃO	:03.00	:DEPTO DE ADM. E FINANÇAS	
Unidade	:03.01	:Deptº de Adm. e Finanças	
Atividade	:03070212.003	:Func. e Manut.do Deptº de Adm. e Finanças	
Elemento	:3190.00.080	:Div.Desp. de Custeio	R\$ 26.000,00
ÓRGÃO	:05.00	:DEPTO DE EDUCAÇÃO	
Unidade	:05.01	:Deptº de Educação	
Projeto	:08421881.001	:Const.Ampl.Espaços Esportivos e Predios	
Elemento	:4110.00.080	:Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
Elemento	:4110.00.090	:Obras e Instalações	R\$ 16.000,00
ÓRGÃO	:06.00	:DEPTO DE SAUDE,PROMOÇÃO E ASSIST.SOCIAL	
Unidade	:06.01	:Deptº de Saude,Promoção e Assist.Social	
Projeto	:13754281.003	:Const.Ampl.Unidades Assist. e hospitalar	
Elemento	:4120.00.080	:Equip. e Mat.Permanente	R\$ 10.000,00
Projeto	:13764471.004	:Ampl.Const.Sist.Abast.Agua	
Elemento	:4110.00.080	:Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
Elemento	:4110.00.090	:Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
Atividade	:15814862.012	:Assistência Social	
Elemento	:3250.00.080	:Transfs. a Pessoas	R\$ 5.000,00
ÓRGÃO	:07.00	:DEPARTAMENTO AGROPECUARIO	
Unidade	:07.01	:Departamento Agropecuario	
Projeto	:04160951.005	:Const de Paiol, Armazem e Silo	
Elemento	:4110.00.080	:Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
Projeto	:04181111.006	:Const.Banheiros Carrapaticidas	
Elemento	:4110.00.080	:Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
Projeto	:04182691.007	:Ampl.Melhoria Sup.Energetico	
Elemento	:4110.00.080	:Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
Atividade	:04181112.013	:Desenvolvimento do Setor Agropecuario	
Elemento	:4120.00.090	:Equip. e Mat.Permanente	R\$ 27.000,00
ÓRGÃO	:08.00	:DEPTO DE TRANSPORTE,OBRAS E SERV.URBANOS	
Unidade	:08.01	:Deptº de Transporte,Obras e Serv.Urbanos	
Projeto	:10603251.010	:Aterro Sanitario Sede do Municipio	
Elemento	:4110.00.090	:Obras e Instalações	R\$ 7.000,00
T O T A L			R\$ 111.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Art. 2º - Por conta dos recursos oriundos do artigo precedente, fica aberto, no mesmo orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) para reforço dos elementos abaixo classificados:

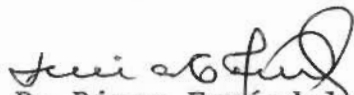
ORGÃO	:03.00	:DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Unidade	:03.01	:Deptº de Administração e Finanças	
Atividade	:03070212.003	:Func. e Manut.do Deptº de Adm.e Finanças	
Elemento	:3110.00.080	:Pessoal	R\$ 20.000,00
Elemento	:3130.00.080	:Serv.Terc.e Encargos	R\$ 10.000,00
ORGÃO	:04.00	:ENCARGOS GERAIS	
Unidade	:04.01	:Encargos Gerais	
Atividade	:03080332.004	:Amort.e Encargos de Contratos	
Elemento	:3260.00.080	:Encargos da Divida Interna	R\$ 1.000,00
Elemento	:4350.00.080	:Amortização da Divida Interna	4.000,00
Atividade	:07390312.005	:Transfs.Financeira a Granfpolis	
Elemento	:3230.00.080	:Transfs.A Inst.Privadas	R\$ 4.000,00
ORGÃO	:05.00	:DEPTO DE EDUCAÇÃO	
Unidade	:05.01	:Deptº de Educação	
Elemento	:3130.00.080	:Serv.Terc.e Encargos	R\$ 20.000,00
Atividade	:08421902.008	:Func. e Manut. do Pré Escolar	
Elemento	:3120.00.090	:Material de Consumo	R\$ 1.000,00
ORGÃO	:07.00	:DEPTO AGROPECUARIO	
Unidade	:07.01	:Depº Agropecuario	
Atividade	:04181112.013	:Desenvolvimento do Setor Agropecuario	
Elemento	:3110.00.080	:Pessoal	R\$ 20.000,00
Elemento	:3130.00.080	:Serv.Terc.e Encargos	R\$ 10.000,00
ORGÃO	:08.00	:DEPTO DE TRANSP.,OBRAS E SERV.URBANOS	
Unidade	:08.01	:Deptº de Transp.,Obras e Serv.Urbanos	
Atividade	:10603272.014	:Iluminação Publica	
Elemento	:3130.00.080	:Serv.Terc. e Encargos	R\$ 15.000,00
ORGÃO	:99.99	:RESERVA DE CONTINGENCIA	
Unidade	:99.01	:Reserva de Contingência	
Elemento	:9999.00.080	:Reserva de Contingência	R\$ 6.000,00

T O T A L


R\$ 111.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 30 de setembro de 1997.

  
Dr. Dimas Espíndola  
Prefeito Municipal.

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Luis Bonling  
Secretário Geral